



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO

DECRETO Nº 55, DE 04 DE JULHO DE 2023

DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. VALTER SANTIAGO DE DEUS, PROFESSOR VALTER.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 432B-FACE-6BA9-A25C.



DECRETO Nº 55, DE 04 DE JULHO DE 2023

“DECLARA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. VALTER SANTIAGO DE DEUS, PROFESSOR VALTER”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Sr. **VALTER SANTIAGO DE DEUS**, mais conhecido como **Professor Valter**, ocorrido hoje, dia 04 de julho de 2023. Nascido em 23/06/1947, professor Valter dedicou sua vida ao ensino e ao desporto. Por este motivo, a bandeira do município deverá ser hasteada a meia verga, na sede da Prefeitura Municipal e nas repartições públicas do município de Caém (BA).

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal